

PORTARIA Nº. 295/2018, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão Licença Saúde a servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE.**

- **MARIA ALINE PRAXEDES DA SILVA – registro nº 1294**, período de 02/10/2018 a 01/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo, conforme o atestado.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal